



## **ADJUDICAÇÃO**

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2019**, referente à aquisição de peças, componentes e serviços para a frota automotiva desta Casa Legislativa, composta de veículos leves, na qual teve por vencedora a empresa abaixo relacionada:

<b>Licitante</b>	<b>Lotes ganhos</b>	<b>Valor do lote</b>	<b>Valor global</b>
GUANAPE AUTO PEÇAS LTDA	Lote 1 – peças – veículo Fiat Uno	R\$ 14.486,67	R\$ 35.641,21
	Lote 2 – peças – veículo Voyage	R\$ 16.291,44	
	Lote 3 – serviços – veículo Voyage	R\$ 2.663,10	
	Lote 4 – serviços – veículo Fiat uno	R\$ 2.200,00	

Desse modo, submeto à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. para posterior homologação, se assim entender correto.

Pindaí-BA, 22 de agosto de 2019.

---

**Aline Mônica Dias Gomes**

- Pregoeira -



***Câmara Municipal de Pindaí***  
*Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes*  
*CEP: 46.360-000 Pindaí – Bahia*  
*CNPJ: 13.237.573/0001-85*

---

**HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Pindaí, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 012/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019, aquisição de peças, componentes e serviços para a frota automotiva desta Casa Legislativa, composta de veículos leves, que teve como vencedora a empresa **GUANAPE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ nº: 42.088.070/0001-93, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 191, centro, no Município de Guanambi, estado da Bahia, no Valor Global de R\$ 35.641,21 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Licitação.

Registre-se, cumpra-se e lavre-se o Contrato.

Pindaí-BA, 23 de agosto de 2019.

---

***HUMILDES BORGES SILVEIRA***

- Presidente -



**Câmara Municipal de Pindaí**  
*Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes*  
*CEP: 46.360-000 Pindaí – Bahia*  
*CNPJ: 13.237.573/0001-85*

---

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – PP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAI/BA**, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. HUMILDES BORGES SILVEIRA**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 09.820.819-52 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 433.134.185-20, residente e domiciliado no Povoado de Paus Preto, s/n, Zona Rural, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000.

**CONTRATADA: GUANAPE AUTO PEÇAS LTDA** CNPJ nº: 42.088.070/0001-93, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 191, centro, no Município de Guanambi, estado da Bahia, representada por seu sócio o Srº João Roberto Fernandes Batista, portador da Carteira de Identidade RG: 3.128.892-03 e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 524.604.285-53.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de peças, componentes e serviços para a frota automotiva desta Casa Legislativa, composta de veículos leves.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.641,21 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Pindaí, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

*Humildes Borges Silveira*

- Presidente -